



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**DIRETORIA DE ENSINO**

PORTARIA DIRENS N° 160/DCR, DE 3 DE AGOSTO DE 2020.  
Protocolo COMAER n° 67500.002137/2020-91

Altera dispositivos nas Instruções Específicas para o Exame de Admissão ao Curso de Formação de Sargentos da Aeronáutica para o Segundo Semestre do ano de 2020 (IE/EA CFS 2/2020).

O **DIRETOR DE ENSINO**, considerando o disposto no Decreto n° 9.077, de 8 de junho de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o item 1.1.2 das Instruções Gerais para os Exames de Admissão e Seleção gerenciados pela Diretoria de Ensino, aprovadas pela Portaria DIRENS n° 7/DPL, de 9 de janeiro de 2018;

Considerando as orientações contidas na Portaria Normativa n° 30/GM-MD, de 17 de março de 2020, do Ministério da Defesa, que “estabelece medidas de proteção no âmbito do Ministério da Defesa e dos Comandos das Forças Singulares para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19)”;

Considerando as orientações do Comando da Aeronáutica, por meio da Portaria n° 358/GC3, de 17 de março de 2020, publicada no BCA n° 044, de 17 MAR 2020, que “estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Comando da Aeronáutica”; e

Considerando, ainda, a importância de reforçar os cuidados preventivos e diminuir os riscos de contágio e estabelecer as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), resolve:

Art. 1° Incluir os Itens **5.7.6, 9.1.7, 9.1.8, 9.1.8.1, 9.1.8.2, 9.1.8.3, 9.1.8.4 e Anexo P** nas Instruções Específicas para o Exame de Admissão ao Curso de Formação de Sargentos da Aeronáutica para o Segundo Semestre do ano de 2020, aprovadas pela Portaria DIRENS n° 218-T/DPL, de 17 de julho de 2019, conforme a seguir:

**5.7.6** Durante o Procedimento, o candidato deverá portar o EPI (Equipamento de Proteção Individual), salvo no momento da realização da filmagem do PHC e mediante comunicação expressa da Comissão Fiscalizadora, respeitado o distanciamento de 2 (dois) metros entre os demais presentes.

**9.1.7** Por medida de controle sanitário, o candidato deverá apresentar-se, em todas etapas, fazendo uso de máscara de proteção respiratória.

**9.1.8** No dia da Concentração Final, os candidatos responderão a um questionário para investigação epidemiológica e serão submetidos, obrigatoriamente, à testagem para a COVID-19 e à averiguação da temperatura no local da chegada do evento, de forma a resguardar a saúde própria, dos demais candidatos e de todos aqueles envolvidos na aplicação e execução das Etapas do presente Exame.

**9.1.8.1** O candidato que apresentar qualquer sintoma ou obtiver o resultado positivo na testagem para a COVID-19 deverá ser orientado a retornar, para o cumprimento da Etapa, nos dias e horários estabelecidos pela Comissão, sendo-lhe assegurado o prosseguimento nas Etapas subsequentes.

**9.1.8.2** O cumprimento do isolamento e o retorno ao certame não serão apoiados pela Administração (como pagamento de diárias, indenização de passagem, fornecimento de transporte ou qualquer outro tipo de apoio institucional), consoante o disposto no item 9.1.1.

**9.1.8.3** O candidato que se recusar a realizar a testagem para a COVID-19 será excluído do Exame, nos termos do Item 1.5.3 e da alínea “g” do Item 9.4.1.

**9.1.8.4** O candidato menor de idade, convocado para a Concentração Final, deverá apresentar uma Autorização, por escrito, de próprio punho, pelo seu responsável legal, conforme modelo do ANEXO “P”, para ser submetido à testagem constante do item 9.1.8.

## **Anexo P**

### **MINISTÉRIO DA DEFESA**

#### **COMANDO DA AERONÁUTICA**

#### **ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA**

#### **AUTORIZAÇÃO PARA CANDIDATO MENOR DE IDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo(a) \_\_\_\_\_, AUTORIZO o(a) menor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo(a) \_\_\_\_\_, selecionado para participar da Concentração Final do Exame de Admissão ao CFS 2/2020, para todos os efeitos legais e/ou administrativos, a ser submetido(a) a avaliação médica e ao exame diagnóstico para o COVID-19.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal

(Indicação da condição do responsável: pai, mãe, tutor)

**Obs:** Este documento deve ser redigido a próprio punho pelo responsável legal do candidato menor e entregue à Comissão, no dia da Concentração Final.

Art. 2º Alterar dispositivos no **Item 9.5.1** e no **Anexo B - Calendário de Eventos** das Instruções Específicas para o Exame de Admissão ao Curso de Formação de Sargentos da Aeronáutica para o Segundo Semestre do ano de 2020, aprovadas pela Portaria DIRENS nº 218-T/DPL, de 17 de julho de 2019, conforme a seguir:

**Onde se lê:**

**9.5.1** O prazo de validade do EA CFS 2/2020 expirar-se-á **cinco dias corridos**, a contar da data subsequente à realização da Concentração Final.

**Anexo B – Calendário de Eventos**

<b>JUNTA ESPECIAL DE AVALIAÇÃO (JEA)</b>			
<b>EVENTOS</b>		<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>DATA / PERÍODO LIMITE DE EXECUÇÃO</b>
51	Divulgação, via Internet, da relação nominal dos candidatos selecionados pela JEA para a Concentração Final e Habilitação à Matrícula, contendo as médias finais com as respectivas classificações.	EEAR	28/07/2020
52	Publicação da Ordem de Matrícula no BCA.	CENDOC	30/07/2020
53	Divulgação no Diário Oficial da União da relação nominal dos candidatos selecionados pela JEA para habilitação à matrícula.	DIRENS	30/07/2020
<b>PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO</b>			
<b>EVENTOS</b>		<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>DATA / PERÍODO LIMITE DE EXECUÇÃO</b>

54	<b>Procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e que optaram pela reserva de vaga.</b>	CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS / EEAR	<b>09/08/2020</b>
55	Divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.	EEAR	09/08/2020
56	Solicitação de recurso ao resultado do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.	CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS	09/08/2020
57	Procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, em grau de recurso.	CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS / EEAR	10/08/2020
58	Divulgação do resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.	EEAR	10/08/2020
<b>CONCENTRAÇÃO FINAL / HABILITAÇÃO À MATRÍCULA / MATRÍCULA</b>			
<b>EVENTOS</b>		<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>DATA / PERÍODO LIMITE DE EXECUÇÃO</b>
59	<b>Concentração Final e Habilitação à Matrícula na EEAR</b> <b>- Fechamento dos portões às 16h. (horário local); e</b> <b>- Concentração Final às 16h10min.</b>	CANDIDATOS / EEAR	09/08/2020
60	Solicitação de Recurso para a análise da documentação prevista para a habilitação à matrícula no Curso.	CANDIDATOS / EEAR	10/08/2020
61	<b>Matrícula e início do Curso.</b>	EEAR	<b>12/08/2020</b>

62	Convocação dos candidatos excedentes, em substituição àqueles que receberam Ordem de Matrícula e foram excluídos do Exame ou considerados desistentes.	EEAR	14/08/2020
63	Apresentação na EEAR dos candidatos excedentes convocados. <i>OBS: Os candidatos que possuem pendências na documentação prevista para matrícula terão 3 dias úteis, a contar da data da conferência documental na EEAR para as respectivas soluções.</i>	CANDIDATOS	Até <b>5 dias corridos</b> , a contar da data subsequente à de convocação.
64	Divulgação, via Internet, da relação nominal dos candidatos que receberam Ordem de Matrícula e foram excluídos do exame ou considerados desistentes, bem como da relação nominal dos candidatos excedentes convocados, com as respectivas datas de convocação.	EEAR	25/08/2020
65	Publicação em Boletim Interno do ato de matrícula dos candidatos titulares convocados, a contar da data da matrícula no Curso.	EEAR	02/09/2020
66	Publicação no BCA da Ordem de Matrícula complementar dos candidatos excedentes convocados, a contar da data de apresentação na EEAR.	CENDOC	11/09/2020
67	Publicação em Boletim Interno do ato de matrícula dos candidatos excedentes convocados, a contar das respectivas datas de apresentação na EEAR.	EEAR	14/09/2020
68	Divulgação, via Internet, da relação nominal dos candidatos matriculados.	EEAR	09/10/2020
69	Divulgação no Diário Oficial da União da relação nominal dos candidatos matriculados.	EEAR	07/10/2020

**Leia-se:**

**9.5.1** O prazo de validade do EA CFS 2/2020 expirar-se-á em **vinte dias corridos**, a contar da data subsequente à realização da Concentração Final.

**Anexo B – Calendário de Eventos**

<b>JUNTA ESPECIAL DE AVALIAÇÃO (JEA)</b>			
<b>EVENTOS</b>		<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>DATA / PERÍODO LIMITE DE EXECUÇÃO</b>
51	Divulgação, via Internet, da relação nominal dos candidatos selecionados pela JEA para a Concentração Final e Habilitação à Matrícula, contendo as médias finais com as respectivas classificações.	EEAR	13/08/2020
52	Publicação da Ordem de Matrícula no BCA.	CENDOC	17/08/2020
53	Divulgação no Diário Oficial da União da relação nominal dos candidatos selecionados pela JEA para habilitação à matrícula.	DIRENS	17/08/2020
<b>PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO</b>			
<b>EVENTOS</b>		<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>DATA / PERÍODO LIMITE DE EXECUÇÃO</b>
54	<b>Procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e que optaram pela reserva de vaga.</b>	CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS / EEAR	<b>30/08/2020</b>
55	Divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.	EEAR	30/08/2020

56	Solicitação de recurso ao resultado do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.	CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS	30/08/2020
57	Procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, em grau de recurso.	CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS / EEAR	31/08/2020
58	Divulgação do resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.	EEAR	31/08/2020
<b>CONCENTRAÇÃO FINAL / HABILITAÇÃO À MATRÍCULA / MATRÍCULA</b>			
<b>EVENTOS</b>		<b>RESPONSÁVEIS</b>	<b>DATA / PERÍODO LIMITE DE EXECUÇÃO</b>
59	<b>Concentração Final e Habilitação à Matrícula na EEAR</b>  <b>- Fechamento dos portões às 16h. (horário local); e</b>  <b>- Concentração Final às 16h10min.</b>	CANDIDATOS / EEAR	30/08/2020
60	Solicitação de Recurso para a análise da documentação prevista para a habilitação à matrícula no Curso.	CANDIDATOS / EEAR	31/08/2020
61	<b>Matrícula e início do Curso.</b>	EEAR	<b>02/09/2020</b>
62	Convocação dos candidatos excedentes, em substituição àqueles que receberam Ordem de Matrícula e foram excluídos do Exame ou considerados desistentes.	EEAR	19/09/2020
63	Apresentação na EEAR dos candidatos excedentes convocados.  <i>OBS: Os candidatos que possuem pendências na documentação prevista para matrícula terão <b>3 dias úteis</b>, a contar da data da conferência documental na EEAR para as respectivas soluções.</i>	CANDIDATOS	<b>Até 5 dias corridos</b> , a contar da data subsequente à de convocação.

64	Divulgação, via Internet, da relação nominal dos candidatos que receberam Ordem de Matrícula e foram excluídos do exame ou considerados desistentes, bem como da relação nominal dos candidatos excedentes convocados, com as respectivas datas de convocação.	EEAR	29/09/2020
65	Publicação em Boletim Interno do ato de matrícula dos candidatos titulares convocados, a contar da data da matrícula no Curso.	EEAR	07/10/2020
66	Publicação no BCA da Ordem de Matrícula complementar dos candidatos excedentes convocados, a contar da data de apresentação na EEAR.	CENDOC	14/10/2020
67	Publicação em Boletim Interno do ato de matrícula dos candidatos excedentes convocados, a contar das respectivas datas de apresentação na EEAR.	EEAR	16/10/2020
68	Divulgação, via Internet, da relação nominal dos candidatos matriculados.	EEAR	10/11/2020
69	Divulgação no Diário Oficial da União da relação nominal dos candidatos matriculados.	EEAR	10/11/2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maj Brig Ar MARCOS VINICIUS REZENDE MRAD  
Diretor de Ensino da Aeronáutica

